

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.868.466/0001-67, com sede na Rua Benedita de Almeida Silva, 1811, Inacio Barbosa, CEP: 49.041-156, Aracaju/SE, neste ato representada por seus sócios administradores, o Sr. **Tercio Ramos Lisboa de Mendonça**, inscrito no CPF sob nº 032.128.845-92, e a Sra. **Eveline Santos Mecnas de Almeida**, inscrita no CPF sob nº 007.719.625-25, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir::

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 146/2024 - C, celebrado em 23 de maio de 2024, tendo como objeto a consultoria para atualização cadastral do projeto arquitetônico e do projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), em atendimento à Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato em epígrafe, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 22 de agosto de 2024, a se findar em 19 de novembro de 2024.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2024

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 29/07/2024 21:07:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
EVELINE SANTOS MECENAS DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.719.625-\*\*  
Data: 31/07/2024 08:22:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

### DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Rita de Cassia Leal de Souza  
CPF: \*\*\*.153.655-\*\*  
Data: 30/07/2024 16:41:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
VINICIUS CARVALHO SANTOS  
CPF: \*\*\*.897.685-\*\*  
Data: 31/07/2024 11:26:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H969W-23X24-SWYW7-VT8Z2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 29/07/2024 21:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.29.189	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
fGkScfBBKJSAwyhvNQtHxcgSJ0WUeXs+8GI9Dm3Fh28=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF \*\*\*.153.655-\*\*) em 30/07/2024 16:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999699      Long: -37,100207 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
kIUzdu2HkLXaG5S9Znl7blJrfv8ICkGW9YzglCqy2I0=	
SHA-256	

✓ EVELINE SANTOS MECENAS DE ALMEIDA (CPF \*\*\*.719.625-\*\*) em 31/07/2024 08:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.97.81.245	Não disponível
Autenticação	dart@dartengenharia.com.br
Email verificado	
n4lbbCY8JcYGSLjzLul9UpVt+5qOoVUdbAckgUb9boM=	
SHA-256	

✓ VINICIUS CARVALHO SANTOS (CPF \*\*\*.897.685-\*\*) em 31/07/2024 11:26 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
200.97.81.245	Lat: -10,958787      Long: -37,080937
	Precisão: 11810 (metros)
Autenticação	comercial@dartengenharia.com.br (Verificado)
Login	
9amC+L6KAtl3Vgx1dcVs+utPFRVctU18BvvGngA4OOw=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/H969W-23X24-SWYW7-VT8Z2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira
PRESTADOR: DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 10.868.466/0001-67
OBJETO DO CONTRATO: Consultoria para atualização cadastral do projeto arquitetônico e do projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP).	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 146/2024-C firmado entre o PRESTADOR DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 22 de agosto de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 23 de julho de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 23/07/2024 16:40:50 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Rita de Cassia Leal de Souza CPF: ***.153.655-** Data: 24/07/2024 09:11:14 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo e Rita de Cassia Leal de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NKZ7P-WZKRZ-CUWKT-L3JF9>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NKZ7P-WZKRZ-CUWKT-L3JF9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF **\*\*\*.829.635-\*\***) em 23/07/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983296      Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
iXu7livIXVlv8H0+pokIVLCzK8l2Qw/kkZVrXkyafcw=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF **\*\*\*.153.655-\*\***) em 24/07/2024 09:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,999661      Long: -37,100226 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
73lug7uLZiKldt0l35A+hMsrv1T1ID15UtorZ1eNFLA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NKZ7P-WZKRZ-CUWKT-L3JF9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.868.466/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:55 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **455F.A252.6358.C106**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 409235 / 2024

**Inscrição Estadual:** 27.125.061-5  
**Razão Social:** DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME  
**CNPJ:** 10.868.466/0001-67  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
**Endereço:** RUA - BENEDITA DE ALMEIDA SILVA - 1811  
INACIO BARBOSA - ARACAJU - CEP:49041156

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **24/07/2024 às 09:56:15, válida até 23/08/2024** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 24 de Julho de 2024

**Autenticação: 20240724WBXQFG**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 24 de Julho de 2024  
Nº. 202400510776

CNPJ: 10.868.466/0001-67

Contribuinte: DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 22/10/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FG.0056.0058.FI.082C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.868.466/0001-67  
**Razão Social:** DART ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA BENEDITA DE ALMEIDA SILVA 1811 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49041-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072322541573861217

Informação obtida em 24/07/2024 09:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.868.466/0001-67

Certidão nº: 51386763/2024

Expedição: 24/07/2024, às 09:54:06

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.868.466/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.